



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1085/2011

Nomeia a servidora para o Magistério Público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece as Leis Complementares nº 064, de 09 de novembro de 1999 e 188, de 19 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº 152, de 01 de junho de 2011, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 02 de junho de 2011, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 057, de 10 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as Profissionais de Educação abaixo relacionadas, para ocupar o Cargo de Carreira de Professor, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, constantes nas Leis Complementares nº 064, de 09 de novembro de 1999 e nº. 188, de 19 de novembro de 2007, ficando lotadas na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. As Nomeadas face ao que estabelece o "caput" do art. 5º da Lei Complementar nº. 064, de 09 de novembro de 1999, ficam enquadradas na classe e referência inicial correspondente às suas habilitações e qualificações acadêmicas, conforme está previsto no capítulo III, Incisos I, II e III do Art. 11 e incisos do artigo 12, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo VII, das Leis Complementares nº. 188, de 19 de novembro de 2007 e nº. 194, de 21 de dezembro de 2007, a contar de 11 de agosto de 2011.

PROFESSOR - 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	REFERÊNCIA	CLASSE
1	SOLANGE FRASQUETTE DE SOUZA	3.326.473-9- PR	GPE	01	F

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / Agosto / 20 21
DE Nº 9264
UMUARAMA, 25 / 08 / 20 21
09.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO